



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO, HONRARIAS E SEGURANÇA

PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE DECRETO N° 127/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 127/2025 - CONCEDE O “PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO” AO SENHOR AUSNY VIEIRA PINTO.

PROCESSO N°:4110/2025

AUTOR: LEANDRO RODRIGUES PEREIRA (LÉO PEREIRA).

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 127/2025, de iniciativa do Vereador Léo Pereira, tem por objetivo conceder o “Prêmio Honra ao Mérito Desportivo” ao Senhor Ausny Vieira Pinto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao esporte e à comunidade do Município de Aracruz/ES.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança, para análise quanto ao mérito da concessão da referida honraria, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

II – MÉRITO

Nos termos do art. 70, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, compete a esta Comissão opinar sobre proposições referentes a homenagens, datas comemorativas e matérias de relevância social e cultural.

O homenageado Ausny Vieira Pinto, conhecido por todos como Nika, há quatro anos ocupa o cargo de Vice-presidente do Esporte Clube Riacho, o que transformou sua vida. Entende que o futebol sempre foi mais do que um esporte — é paixão, é entrega, é comunidade. O mérito desportivo, no caso em tela, vai além das vitórias em campo, decorre do trabalho de formação de cidadãos, na inclusão social, no incentivo à juventude e na manutenção de valores que o esporte ensina todos os dias: respeito, comprometimento, disciplina e superação.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Sua dedicação e comprometimento como vice-presidente do Esporte Clube, refletem seu impacto positivo na comunidade, tornando-o merecedor da homenagem de Honra ao Mérito Desportivo.

III - VOTO DO RELATOR

Após examinar o **PDL N.^o 127/2025**, esta relatoria se manifesta pelo prosseguimento da matéria, na forma regimental, exarando voto/parecer FAVORÁVEL pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Aracruz-ES, 17 de novembro de 2025.

MARCELO CABRAL SEVERINO
Vereador Relator



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003700330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
Professor Lobo, 550 – Centro – ARACRUZ – E. Santo – CEP 29.190-910 – Tel: (27) 3256-9491
conforme art. 4º II da Lei 14.063/2020.
Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: cmacz@cma.es.gov.br – Site: www.cma.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003700330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em 17/11/2025 09:59

Checksum: **C003CC29E6DE15176F78EF0E98BA0DF2E45F2E32F1C2D1E1485E50D5A72A2C60**

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 17/11/2025 10:10

Checksum: **92F68FA06A881AAC45153061E7CFF718CBC99186C526780257F46361490659B**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em 17/11/2025 10:21

Checksum: **0034EE5FDDE09C99C8F2E4166381A2299D322E2D969CF47350353166A8605D7B**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003700330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.